



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Sílvia Waiãpi

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Sílvia Waiãpi)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra o ex-Senador e hoje jornalista, Sr. Antero Paes de Barros, que ofendeu a dignidade de Samantha Iris, pré-candidata a cargo eletivo no Estado de Mato Grosso pelo Partido Liberal, conforme divulgação na imprensa nacional.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de moção de repúdio contra o Sr. Antero Paes de Barros, por ofensa a dignidade da Sra. Samantha Iris, pré-candidata a cargo eletivo no Estado de Mato Grosso pelo Partido Liberal, conforme divulgação na imprensa nacional¹².

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento desta Parlamentar à fala do Sr. Antero Paes de Barros contra a Sra. Samantha Iris, pré-candidata a cargo eletivo no Estado de Mato Grosso pelo Partido Liberal. Palavras que este senhor utilizou para rebaixar e humilhar a pré-candidata, pelo fato de ser mulher.

Estamos em debate de como combater violência política contra a mulher, em todas as esferas da vida pública. O portal da Câmara dos Deputados exemplifica bem como identificar e combater este tipo de violência política³.

1 <https://issoenoticia.com.br/antero-se-rebaixa-como-ciro-e-ataca-esposa-de-abilio-so-serve-para-dormir-com-ele/>

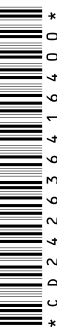
2 <https://www.obomdanoticia.com.br/politica/abilio-brunini-chama-de-misoginia-ataque-contrasua-esposa-e-pre-candidata-em-cuiaba/224958>

3 <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Não podemos aceitar que palavras ditas contra a Sra. Samantha Iris, na condição de pré-candidata, representando as mulheres que podem se candidatar e que podem sofrer violência política de gênero de igual forma, sejam normalizadas. Ainda mais, quando o autor é um ex-Senador da República, e que deveria ser o primeiro a combater este tipo de violência.

O ataque à pré-candidata com a frase “*sem nenhuma atuação social, o único papel de Samantha seria dormir com Abilio*”, é um desrespeito não só a pré-candidata, mas a todas as mulheres que concorreram e vão concorrer nas eleições.

É de suma importância que esta Comissão aprove este requerimento de repúdio para combater essa violência e deixar todos os cidadãos cientes dos vários tipos de violência que candidatas (ou pré-candidatas) podem sofrer, seja de qualquer partido. Este repúdio independe de partido ou visão política.

E por se tratar de violência que caracteriza crime eleitoral, requer que esta Comissão encaminhe o presente requerimento e sua aprovação a todos os órgãos responsáveis para apuração dos fatos.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a moção de repúdio.

Sala das Comissões, em de abril de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242636416400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

